



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Concede revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Areado/MG.

A Câmara Municipal de Areado, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral de remuneração da ordem de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2023 e um aumento real de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, prevista no § 1º, do art. 27, da Lei nº 364/2003, passa a ser de R\$ 66,78 (sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) na vigência desta Lei.

Art. 3º O anexo IV da Lei 364, de 24 de setembro de 2003 e alterações posteriores, passam a vigorar respectivamente na forma do anexo I desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Areado, em 09 de fevereiro de 2024

Cargo		Classe	Inicial	Referência/Progressão Horizontal							
				A	B	C	D	E	F	G	H
Oficial Legislativo	I	4140,15	4222,94	4349,63	4523,62	4749,80	5034,79	5387,23	5818,20	6341,84	6976,02
	II	4474,03	4563,50	4700,41	4888,42	5132,85	5440,82	5821,67	6287,41	6853,28	7538,61
	III	4807,90	4904,06	5051,19	5253,24	5515,90	5846,85	6256,13	6756,62	7364,72	8101,19
As. Administrativo Financeiro e Contábil	I	6103,82	6225,90	6412,66	6669,18	7002,64	7422,79	7942,41	8577,78	9349,78	10284,76
	II	6772,46	6907,89	7115,13	7399,78	7769,73	8235,91	8812,43	9517,41	10373,98	11411,38
	III	7441,17	7590,00	7817,71	8130,40	8536,92	9049,16	9682,56	10457,19	11398,34	12538,17
Auxiliar Administrativo	I	1775,75	1811,25	1865,57	1940,18	2037,21	2159,44	2310,59	2495,44	2720,04	2992,03
	II	2451,76	2500,82	2575,80	2678,84	2812,79	2981,57	3190,22	3445,44	3755,53	4131,08
	III	3467,16	3536,20	3642,28	3787,96	3977,34	4215,98	4511,09	4872,00	5310,48	5841,53
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1775,75	1811,25	1865,57	1940,18	2037,21	2159,44	2310,59	2495,44	2720,04	2992,03
	II	1877,45	1914,99	1972,44	2051,35	2153,91	2283,07	2442,94	2638,38	2875,84	3163,42
	III	2379,19	2426,77	2499,57	2599,55	2729,55	2893,29	3095,85	3343,51	3644,42	4008,86



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

Motorista	I	1775,75	1811,25	1865,57	1940,18	2037,21	2159,44	2310,59	2495,44	2720,04	2992,03
	II	2451,76	2500,82	2575,80	2678,84	2812,79	2981,57	3190,22	3445,44	3755,53	4131,08
	III	2993,63	3053,50	3145,11	3270,92	3434,44	3640,52	3895,32	4207,01	4585,64	5044,19
Secretário Geral do Legislativo	I	7679,30	7832,88	8067,87	8390,58	8810,11	9338,71	9992,43	10791,83	11763,09	12939,40
	II	8347,06	8514,00	8769,42	9120,20	9576,20	10150,78	10861,33	11730,25	12785,97	14064,57
	III	9014,83	9195,12	9470,98	9849,82	10342,31	10962,84	11730,25	12668,67	13808,84	15189,72
Técnico Nível Superior – Jurídico	I	5342,48	5449,33	5612,81	5837,33	6129,19	6496,94	6951,73	7507,86	8183,57	9001,93
	II	5676,39	5789,92	5963,61	6202,15	6512,26	6903,00	7386,20	7977,10	8695,05	9564,54
	III	6010,29	6130,50	6314,41	6566,99	6895,34	7309,06	7820,69	8446,35	9206,52	10127,17